DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	TERRAMAQ INSUMOS AGRICOLAS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	36.929.543/0001-35
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS BRUTA COM VENDAS		R$ 21.468.039,33	R$ 10.117.397,12
RECEITAS COM VENDAS NO PAIS		R$ 21.468.039,33	R$ 10.117.397,12
VENDA DE SERVICOS		R$ 32.666,00	R$ 1.070,00
REVENDA DE MERCADORIAS A PRAZO		R$ 21.435.373,33	R$ 10.116.327,12
(-) DEDUCOES DAS RECEITAS COM VENDAS		R$ (3.474.293,95)	R$ (1.441.273,19)
(-) DEVOLUCOES E DESCONTOS E ABATIMENTOS		R$ (1.843.789,00)	R$ (1.077.075,08)
(-) DEVOLUCOES DE VENDAS		R$ (1.843.789,00)	R$ (1.077.075,08)
(-) TRIBUTOS E CONTRIBUICOES S/ VENDAS		R$ (1.630.504,95)	R$ (364.198,11)
(-) ICMS S/ VENDAS		R$ (920.754,69)	R$ (335.308,47)
(-) PIS S/ VENDAS		R$ (6.417,08)	R$ (3.307,63)
(-) COFINS S/ VENDAS		R$ (29.617,32)	R$ (15.237,88)
(-) ISS S/ VENDAS		R$ (979,98)	R$ (32,10)
(-) IRPJ PRESUMIDO		R$ (364.821,45)	R$ (0,00)
(-) CSSL PRESUMIDO		R$ (212.529,89)	R$ (0,00)
(-) ICMS DIFAL/FCP S/ VENDAS		R$ (95.384,54)	R$ (10.312,03)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (13.501.387,26)	R$ (8.798.314,34)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (13.501.387,26)	R$ (8.798.314,34)
(-) COMPRAS A PRAZO		R$ (14.610.751,87)	R$ (9.722.012,70)
DEVOLUCAO DE COMPRAS		R$ 427.500,00	R$ 438.000,00
(-) MERCADORIAS RECEBIDAS EM BONIFICACAO		R$ (887,56)	R$ (0,00)
ICMS S/ COMPRAS		R$ 682.752,17	R$ 485.698,36
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ (1.624.926,50)	R$ 1.464.118,37
(-) ESTOQUE INICIAL DE PRODUTOS ACABADOS		R$ (2.427.217,87)	R$ (15.377.505,61)
(-) ESTOQUE INICIAL DE PRODUTOS ACABADOS		R$ (2.427.217,87)	R$ (15.377.505,61)
ESTOQUE FINAL DE PRODUTOS ACABADOS		R$ 802.291,37	R$ 16.841.623,98
ESTOQUE FINAL DE PRODUTOS ACABADOS		R$ 802.291,37	R$ 16.841.623,98
(-) DESPESAS OPERACIONAIS - COMERCIAIS		R$ (286.742,72)	R$ (796.348,17)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R$ (30.000,00)	R$ (32.400,00)
(-) PRO-LABORE		R$ (30.000,00)	R$ (32.400,00)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R$ (6.000,00)	R$ (6.480,00)
(-) INSS		R$ (6.000,00)	R$ (6.480,00)
(-) DESPESAS GERAIS COMERCIAIS		R$ (250.742,72)	R$ (757.468,17)
(-) ALUGUEL		R$ (0,00)	R$ (12.999,06)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R$ (0,00)	R$ (1.017,70)
(-) CORREIOS E MALOTES		R$ (26,20)	R$ (87,60)
(-) SEGUROS		R$ (7.727,62)	R$ (21.884,68)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (167.222,39)	R$ (270.721,64)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA		R$ (0,00)	R$ (3.900,00)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA		R$ (54.202,39)	R$ (243.601,52)
(-) TELEFONE		R$ (133,18)	R$ (0,00)
(-) ASSESSORIA CONTABIL		R$ (10.529,50)	R$ (20.386,97)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R$ (6.045,85)	R$ (46.893,46)
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R$ (0,00)	R$ (150,00)
(-) LOCACAO DE SOFTWARE		R$ (4.479,59)	R$ (12.832,54)
(-) AQUISICAO CERTIFICADO DIGITAL		R$ (376,00)	R$ (376,00)
(-) MANUTENÇÃO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ REVENDA		R$ (0,00)	R$ (122.617,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS - ADMINISTRATIVAS		R$ (810,00)	R$ (44.899,08)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS		R$ (810,00)	R$ (44.899,08)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (810,00)	R$ (4.235,68)
(-) MATERIAL PARA USO E CONSUMO		R$ (0,00)	R$ (40.663,40)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS - FINANCEIRAS		R$ (30.448,38)	R$ (62.204,82)
(-) JUROS E DESCONTOS		R$ (30.448,38)	R$ (62.204,82)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (663,70)	R$ (5.191,45)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R$ (0,00)	R$ (27,00)
(-) JUROS E COMISSOES BANCARIAS		R$ (1.468,76)	R$ (4.542,62)
(-) JUROS SOBRE DUPLICATAS		R$ (23.765,98)	R$ (16.718,45)
(-) JUROS SOBRE EMPRESTIMOS		R$ (4.549,94)	R$ (35.725,30)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS - TRIBUTARIAS		R$ (955,26)	R$ (28.112,12)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES		R$ (522,92)	R$ (6.359,97)
(-) IOF		R$ (395,12)	R$ (923,88)
(-) IRF (EXCLUSIVO NA FONTE)		R$ (20,16)	R$ (0,00)
(-) FUNRURAL		R$ (0,00)	R$ (1.608,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS		R$ (127,80)	R$ (1.265,21)
(-) ALVARA		R$ (0,00)	R$ (2.562,88)
(-) MULTAS		R$ (432,34)	R$ (21.752,15)
(-) MULTAS FISCAIS		R$ (432,34)	R$ (21.752,15)
ALIENACAO DE BENS PERMANENTES		R$ 887,56	R$ 0,00
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 887,56	R$ 0,00
DESCONTOS DE FORNECEDORES		R$ 887,56	R$ 0,00
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 0,02	R$ 5.409,61
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS		R$ 0,02	R$ 5.409,61
JUROS ATIVOS		R$ 0,02	R$ 5.409,61
DESCONTOS OBTIDOS		R$ 3.776,22	R$ 0,00
(-) PROVISAO P/ IRPJ		R$ (0,00)	R$ (142.856,22)
(-) PROVISAO P/ CONTRIBUICAO SOCIAL		R$ (0,00)	R$ (80.552,59)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ (654.185,42)	R$ 192.364,57

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EA.A3.07.29.A6.6A.3C.9F.10.AE.D5.2D.91.3D.FC.22.04.75.CA.E1-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	TERRAMAQ INSUMOS AGRICOLAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	36.929.543/0001-35
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 8.648.760,05	R$ 8.891.757,21
ATIVO CIRCULANTE		R$ 8.648.760,05	R$ 8.891.757,21
DISPONIBILIDADES		R$ 4.739.186,70	R$ 3.209.514,87
CAIXA		R$ 4.738.441,51	R$ 3.203.412,83
CAIXA GERAL		R$ 4.738.441,51	R$ 3.203.412,83
BANCOS - CONTAS CORRENTES		R$ 745,19	R$ 6.102,04
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 745,19	R$ 6.102,04
DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO		R$ 3.909.573,35	R$ 5.682.242,34
CLIENTES NACIONAIS		R$ 2.988.766,41	R$ 2.887.937,80
CLIENTES DIVERSOS		R$ 2.988.766,41	R$ 2.887.937,80
TRIBUTOS E CONTRIB.A COMPENSAR/RECUPERAR		R$ 118.515,57	R$ 527.894,80
ICMS A COMPENSAR		R$ 24.544,32	R$ 208.415,23
IRF A COMPENSAR		R$ 36,85	R$ 36,85
IRPJ ESTIMADO A COMPENSAR		R$ 15.584,17	R$ 142.856,22
CSLL ESTIMADO A COMPENSAR		R$ 2.436,77	R$ 80.522,59
PIS A RECUPERAR		R$ 5.940,27	R$ 6.319,35
COFINS A RECUPERAR		R$ 21.837,97	R$ 23.588,40
IRPJ RETIDO A RECUPERAR		R$ 32.741,03	R$ 48.325,20
CSLL RETIDO A RECUPERAR		R$ 15.394,19	R$ 17.830,96
ESTOQUES		R$ 802.291,37	R$ 2.266.409,74
ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 802.291,37	R$ 2.266.409,74
PASSIVO		R$ 8.648.760,05	R$ 8.891.757,21
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 1.088.691,34	R$ 454.961,89
FORNECEDORES		R$ 819.350,64	R$ 128.872,00
FORNECEDORES NACIONAIS DE MERCADORIAS		R$ 819.350,64	R$ 128.872,00
FORNECEDORES NACIONAIS DIVERSOS		R$ 819.350,64	R$ 128.872,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 94.660,91	R$ 98.800,77
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R$ 94.660,91	R$ 98.800,77
CEF CONTA EMPRESTIMO		R$ 85.000,00	R$ 25.000,00
BANCO EVOLUA - LIMITE CONTA CORENTE		R$ 9.660,91	R$ 2.961,93
(-) BANCO CAIXA		R$ (0,00)	R$ 70.838,84
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R$ 2.225,00	R$ 2.403,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES		R$ 2.225,00	R$ 2.403,00
PRO-LABORE A PAGAR		R$ 2.225,00	R$ 2.403,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 172.454,79	R$ 224.886,12
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R$ 775,00	R$ 837,00
INSS RETIDO A RECOLHER		R$ 775,00	R$ 837,00
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUICOES SOBRE O LUCRO		R$ (0,00)	R$ 223.408,81
(-) IRPJ FECHAMENTO ANUAL		R$ (0,00)	R$ 142.856,22
(-) CSLL FECHAMENTO ANUAL		R$ (0,00)	R$ 80.552,59
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES SOBRE RECEITAS		R$ 171.679,79	R$ 640,31
(-) COFINS A PAGAR		R$ (0,00)	R$ 526,09
(-) PIS A PAGAR		R$ (0,00)	R$ 114,22
IRPJ A PAGAR		R$ 100.276,95	R$ (0,00)
CSSL A PAGAR		R$ 71.402,84	R$ (0,00)
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 10.752,96	R$ 725.115,00
(-) EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ (0,00)	R$ 718.394,40
(-) EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R$ (0,00)	R$ 718.394,40
(-) CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ (0,00)	R$ 232.576,90
(-) BANCO CAIXA		R$ (0,00)	R$ 485.817,50
PARCELAMENTOS		R$ 10.752,96	R$ 6.720,60
PARCELAMENTOS DE DEBITOS		R$ 10.752,96	R$ 6.720,60
PARCELAMENTO TRIBUTOS FEDERAIS (SN)		R$ 10.752,96	R$ 6.720,60
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 7.549.315,75	R$ 7.711.680,32
CAPITAL		R$ 104.500,00	R$ 1.600.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 104.500,00	R$ 1.600.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R$ 104.500,00	R$ 1.600.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 7.444.815,75	R$ 6.111.680,32
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 7.444.815,75	R$ 6.111.680,32
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 7.444.815,75	R$ 6.111.680,32

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EA.A3.07.29.A6.6A.3C.9F.10.AE.D5.2D.91.3D.FC.22.04.75.CA.E1-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41601009511	36.929.543/0001-35	

NOME EMPRESARIAL
TERRAMAQ INSUMOS AGRICOLAS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário Geral	5

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
EA.A3.07.29.A6.6A.3C.9F.10.AE.D5.2D.91.3D.FC.22.04.75.CA.E1

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	36929543000135	TERRAMAQ INSUMOS AGRICOLAS LTDA:36929543000135	829449007234083471 1	02/04/2024 a 02/04/2025	Sim
Contador	31373968915	VALDIR ANTONIO PAVANELLO:31373968915	201990408841350521 6	06/11/2024 a 06/11/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

EA.A3.07.29.A6.6A.3C.9F.10.AE.D5.2D
.91.3D.FC.22.04.75.CA.E1-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 05/03/2025 às 15:49:41

80.EA.F1.5E.1C.38.CF.07
FA.8C.A9.74.A0.37.93.FB

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados

CNPJ: 36.929.543/0001-35
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41601009511 de 14/04/2020

	12/2024	12/2023
Saldo inicial de lucros acumulados	7.444.815,75	4.954.564,22
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Saldo ajustado	7.444.815,75	4.954.564,22
Reversão de reservas	0,00	0,00
Lucro líquido do exercício	192.364,57	2.490.251,53
Destinação do lucro	1.525.500,00	0,00
Lucros incorporados ao capital social	1.495.500,00	0,00
Lucros distribuídos	30.000,00	0,00
Saldo final de lucros acumulados	6.111.680,32	7.444.815,75
Dividendos por ação do capital social	0,00	0,00

CARLOS HENRIQUE BONFIM GRINGS
EMPRESARIO
CPF 104.477.619-60

VALDIR ANTONIO PAVANELLO
TECNICO CONTABIL
CRC PR027665/O-2

VALDIR A PAVANELLO E CIA LTDA

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	TERRAMAQ INSUMOS AGRICOLAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	36.929.543/0001-35
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	TERRAMAQ INSUMOS AGRICOLAS LTDA
NIRE	41601009511
CNPJ	36.929.543/0001-35
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Realeza
Data do arquivamento dos atos constitutivos	14/04/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10636

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	TERRAMAQ INSUMOS AGRICOLAS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10636
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EA.A3.07.29.A6.6A.3C.9F.10.AE.D5.2D.91.3D.FC.22.04.75.CA.E1-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

REALEZA-PR, 5 DE MARÇO DE 2025

Declarante : **TERRAMAQ INSUMOS AGRICOLAS LTDA**
CNPJ : **36.929.543/0001-35**
Período base: **2024**

DECLARACAO DA ATIVIDADE OPERACIONAL E DE CONFORMIDADE PARA MICROENTIDADES.

NOTA Nº 01 - CONTEXTO OPERACIONAL DA ENTIDADE
A empresa supracitada, tributada no ano de 2024 pelo Lucro Real com apuração de resultados anual.

NOTA Nº 02 - PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2024 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DR), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis estabelecidas na ITG 1000, ITG 2000, dos preceitos da Legislação Comercial, Lei nº. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis.

NOTA Nº 03 - POLÍTICAS CONTÁBEIS
O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

NOTA Nº 04 - CONTABILIDADE TERCEIRIZADA Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista, que referenda estas demonstrações contábeis, está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

NOTA Nº 05 - EVENTOS NÃO COBERTOS PELA ITG 1000
As transações ou eventos materiais que não estavam cobertos pela ITG 1000 foram registrados contabilmente aplicando os procedimentos descritos na ITG 2000 – Escrituração Contábil e ainda subsidiariamente, quando assim exigido ou para as situações não previstas nas interpretações citadas anteriormente pela aplicação da NBC TG 1000(R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA Nº 06 - ESTOQUES
Os estoques foram registrados pelo custo de aquisição, transformação e outros custos incorridos para trazê-los ao seu local em condição de consumo ou venda. Foram mensurados e registrados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, onde para os produtos acabados, o valor realizável líquido corresponde ao valor estimado do preço de

venda no curso normal dos negócios menos as despesas necessárias estimadas para realização da venda. Os estoques de produtos em elaboração, o valor realizável líquido corresponde ao valor estimado do preço de venda no curso normal dos negócios menos os custos estimados para o término da produção e as despesas necessárias estimadas para a realização da venda, conforme determina a ITG 1000, item 17.

NOTA Nº 07 - IMOBILIZADO
O Imobilizado foi mensurado inicialmente pelo seu custo, o qual corresponde ao seu preço de aquisição, incluindo impostos de importação e tributos não recuperáveis, além de outros gastos incorridos diretamente atribuíveis ao esforço de trazê-los para condição de operação. Os descontos e abatimentos sobre o valor de aquisição foram deduzidos do custo do imobilizado, tudo em conformidade com a ITG 1000, item 18. A depreciação foi alocada ao resultado do período de uso, de modo uniforme ao longo da vida útil dos ativos através do método linear.

NOTA Nº 08 - RECUPERABILIDADE DE ATIVOS
Foi realizada a análise sobre a recuperabilidade (impairment) dos principais itens do ativo em especial os estoques e do imobilizado, onde todos os ativos foram considerados recuperáveis pela venda ou pelo uso. A análise da recuperabilidade pautou-se especialmente nos seguintes quesitos: declínio significativo no valor de mercado, obsolescência e quebra, conforme previsto nos Itens nºs 20 e 21 da ITG 1000.

NOTA Nº 09 - RECONHECIMENTO DAS RECEITAS
As receitas decorrentes de vendas de produtos, mercadorias e serviços foram apresentadas na Demonstração do Resultado pelos valores brutos e em seguida foram apresentadas as deduções dos tributos, bem como dos abatimentos e devoluções. O reconhecimento da prestação de serviços foi feito na proporção dos serviços prestados. Sempre que constatando a impossibilidade de receber valores de clientes foram reconhecidas perdas através da melhor estimativa.

NOTA Nº 10 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Foram elaboradas as seguintes demonstrações contábeis de forma comparativa: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício e Demostração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados. As demais demonstrações não foram apresentadas uma vez que não são obrigatórias conforme a NBC TG 1002 do Conselho Federal de Contabilidade.

NOTA Nº 11 - CONTINGÊNCIAS PASSIVAS
A empresa declara não possuir contingências passivas no encerramento das referidas demonstrações contábeis.

NOTA Nº 12 - DECLARAÇÃO EXPLÍCITA DE CONFORMIDADE COM A NBC TG 1002
A empresa declara explicitamente que as demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1002.

NOTA Nº 13 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES
A empresa declara que não identificou quaisquer outras informações relevantes e que pudessem impactar na tomada de decisões dos usuários das demonstrações contábeis.

ATENCIOSAMENTE,

CARLOS HENRIQUE BONFIM GRINGS
EMPRESARIO
CPF: 104.477.619-60

CNPJ: 36.929.543/0001-35
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41601009511 de 14/04/2020

Método: Indireto

Conta	Descrição	12/2024	12/2023
1	OPERACIONAIS	5.184.826,03	5.327.153,01
1.001	LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	192.364,57	2.490.251,53
1.010	CLIENTES	2.879.977,49	2.980.806,10
1.011	TRIBUTOS	291.934,80	118.515,57
1.015	ESTOQUES	2.266.409,74	802.291,37
1.020	FORNECEDORES	-127.767,00	-818.245,64
1.025	OUTROS PASSIVOS	-318.093,57	-246.465,92
2	INVESTIMENTOS	0,00	0,00
3	FINANCIAMENTO	-2.318.394,40	-104.500,00
3.001	EMPRESTIMOS	-718.394,40	0,00
3.005	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	-1.600.000,00	-104.500,00
	Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa	2.866.431,63	5.222.653,01
	Caixa e Equivalentes de Caixa		
	No início do Período	4.739.186,70	180.316,04
	No final do Período	3.209.514,87	4.630.348,42
	Variação	-1.529.671,83	4.450.032,38

CARLOS HENRIQUE BONFIM GRINGS
EMPRESARIO
CPF 104.477.619-60

VALDIR ANTONIO PAVANELLO
TECNICO CONTABIL
CRC PR027665/O-2

CNPJ: 36.929.543/0001-35
Consolidação: Empresa
Ano: 2024
Estabelecimento: 01 - TERRAMAQ INSUMOS AGRICOLAS LTDA - 36.929.543/0001-35

Notas Explicativas Gerais

1. NOTAS EXPLICATIVAS 2024

1. CONTEXTO OPERACIONAL

TERRAMAQ INSUMOS AGRICOLAS LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 36.929.543/0001-35, constituída em 14/04/2020, tributada no ano de 2024 pelo LUCRO REAL, tendo como ramo de atividade: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional; Comércio atacadista de bombas e compressores; Partes e peças; Comércio varejista de plantas e flores naturais; Representante comercial e agente do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos; Representante comercial e agente do comercio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; Atividades paisagísticas; Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio varejista de lubrificantes;
Comércio atacadista de lubrificantes; Manutenção e reparação de tratores agrícolas; Atividades de apoio à agricultura; Comércio atacadista de caminhões novos e usados; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio varejista de bombas hidráulicas. Com sede no município de REALEZA Pr, na Rua Projetada E, S/Nr. Parque Industrial.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2024 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.
As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.
As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:
Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.
Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após está análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da

Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE
O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE
A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.
As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO
O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2024 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

9. ATIVOS CIRCULANTES
A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico
PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:
a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

10. ATIVOS NÃO CIRCULANTES
A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

11. IMOBILIZADO
Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

12. QUADRO SOCIETARIO
O quadro societario e composto por CARLOS HENRIQUE BONFIM GRINGS - CPF 104.477.619-60 com 1.600.000 (um milhão e seiscentas mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma totalmente integralizadas, possuindo 100% (cem por cento) da sociedade, sendo que no ano de 2024 houve aumento de Capital social, que era de R$ 104.500,00 (centro e quatro mil e quinhentos reais), dividido em 104.500 (centro e quatro mil e quinhentos) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica elevado para R$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), com o aumento no valor de R$ 1.495.500,00 (um milhão quatrocentos e noventa e cinco mil e quinhentos reais),

integralizados neste ato, com a utilização dos "Lucros Acumulados" da sociedade.

CARLOS HENRIQUE BONFIM GRINGS
EMPRESARIO
CPF 104.477.619-60
VALDIR A PAVANELLO E CIA LTDA

VALDIR ANTONIO PAVANELLO
TECNICO CONTABIL
CRC PR027665/O-2